

EDITAL 13/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º e art. 97 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98 "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade", aplicável à remoção dos Procuradores de Justiça, nos termos do art. 102 do mesmo diploma legal; e CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DoeMPPA de 29/10/2025; FAZ SABER aos Procuradores de Justiça, que se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o vencimento[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado, por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL

Belém-PA, 16 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL 14/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por **REMOÇÃO**, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PJ DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

Belém-PA, 16 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 15/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por **REMOÇÃO**, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
4º PJ DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM

Belém-PA, 16 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 16/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª entrância (2º PJ de Novo Progresso) foi pelo critério de antiguidade; CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por **PROMOÇÃO**, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE ITAITUBA	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 16 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1304138

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030226-009.

ORIGEM: Pregão Eletrônico (SRP) nº 037.2025-SRP.

Processo Administrativo nº 2025/0616-001-SEMEC.

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Contratada: J. C. dos S. Gomes Comércio e Serviço Ltda - EPP, CNPJ nº 20.917.264/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais tipo marmitex, coquetel, self-service e buffet com variação de cardápio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

VALOR GLOBAL: R\$ 860.850,00 (oitocentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1304405

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Nº da Licitação: 014/2026-SEMAD.

Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de Serviços de Licenciamento de Software de Sistema Integrado Destinado ao Processamento e Gerenciamento da Folha de Pagamento de Servidores Públicos, Com Disponibilização de Acesso On-Line, Contemplando a Emissão de Contracheques, Fichas Financeiras e Declarações Anuais de Rendimentos, Bem Como Módulo De Transparência Em Conformidade Com a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei Da Transparência) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei De Acesso à Informação) e Demais Serviços Correlatos, Visando O Atendimento Das Necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa. RATIFICAÇÃO 17 de março de 2026, pela Secretária Municipal de Administração. Contratada: GDJ Serviços de Informática Ltda, CNPJ/MF nº 17.343.923/0001-49. Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO.

Nº da Licitação: 014/2026-SEMAD.

Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 170326-001.

Contratado: GDJ Serviços de Informática Ltda, CNPJ/MF nº 17.343.923/0001-49. Assinatura: 17/03/2026. Vigência: 17/03/2026 a 17/03/2027. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Objeto: Contratação de Serviços de Licenciamento de Software de Sistema Integrado Destinado ao Processamento e Gerenciamento da Folha de Pagamento de Servidores Públicos, Com Disponibilização de Acesso On-Line, Contemplando a Emissão de Contracheques, Fichas Financeiras e Declarações Anuais de Rendimentos, Bem Como Módulo de Transparência Em Conformidade Com a Lei Complementar Nº 131/2009 (Lei da Transparência) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Demais Serviços Correlatos, Visando o Atendimento das Necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa.

Protocolo: 1304392